



CÓDIGO DE **CONDUTA E ÉTICA**



ARGENTA



SOMOS
MAIS

INTEGRIDADE





SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	04
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	05
2. NOSSO PROPÓSITO E VALORES.....	05
3. O PAPEL DO NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	07
4. DESCUMPRIMENTOS	08
5. PROMOVEDO A ÉTICA	08
6. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO ÉTICA	09
7. COMBATE À CORRUPÇÃO	10
8. DA CONCORRÊNCIA	11
9. CONFLITO DE INTERESSES	12
10. BRINDES, CONVITES E HOSPITALIDADES.....	13
11. COMPROMISSO COM A VIDA	14
12. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15
13. IMPACTOS POSITIVOS PARA A COMUNIDADE	15
14. RELAÇÕES HUMANAS	15
15. LIBERDADE DE EXPRESSÃO	17
16. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS	17
17. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	17
18. ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE	18
19. RELAÇÕES AFETIVAS OU DE PARENTESCO.....	19
20. LIVROS, REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS	19
21. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	20
22. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: E-MAILS, INTERNET E SISTEMAS	22
23. REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGEM	23
24. USO DE ATIVOS	24
25. COMUNICAÇÃO EXTERNA	24
26. CANAL DE ÉTICA ARGENTA.....	25
27. RESPONSABILIDADE, DIÁLOGO E CONFIANÇA	26
28. COMITÊ DE ÉTICA	26
29. COMPLIANCE	26



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com satisfação, apresento o nosso Código de Conduta e Ética. Desde que meu irmão Deunir e eu fundamos a ARGENTA, em 1985, assumimos o compromisso de manter relações transparentes, éticas e íntegras em todas as ações, sejam com os funcionários, fornecedores, clientes e comunidade, fazendo o que é certo, sem atalhos.

Este Código é um guia sobre como conduzimos os negócios e moldamos a nossa cultura. Ele representa quem somos e o que buscamos ser todos os dias, refletindo nossos valores, sempre com a premissa de cuidar das pessoas.

O Código de Conduta e Ética é para todos nós. Isso garante que estejamos alinhados, assegurando um ambiente agradável e seguro. Por isso, conto com a colaboração de cada um para mantermos vivo o nosso jeito de ser, fortalecendo o posicionamento de estar sempre em movimento por um futuro melhor.

NECO ARGENTA
PRESIDENTE DA ARGENTA



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Somos um ecossistema de empresas que conecta ações, operações e sustentabilidade de forma integral. Atuamos com empenho, gerando valor e reafirmando nosso compromisso com a comunidade.

Nosso objetivo é promover o desenvolvimento das pessoas, contribuindo para um futuro mais íntegro e melhor. Por isso, aplicamos nossos valores em todas as atividades que realizamos, promovendo impacto positivo na sociedade.

2. NOSSO PROPÓSITO E VALORES

Nosso propósito é: Promover o desenvolvimento. Somos impulsionados pela visão de um futuro melhor para todos.

AMBIENTE AGRADÁVEL

Cada um de nós desempenha papel fundamental na construção de um ambiente agradável, fundamentado no respeito, colaboração e cuidado. Um ambiente positivo e harmonioso reflete diretamente no nosso bem-estar e nos resultados da ARGENTA. Juntos, cultivamos um ambiente no qual todos se sentem inspirados a oferecer o seu melhor.

CONFIANÇA

A confiança é a base do que fazemos. Para construí-la e mantê-la, seguimos um princípio simples e poderoso: fazer o certo, sempre. Independente do desafio ou da pressão do momento, agir com integridade e transparência é o nosso norte. É a confiança que fortalece laços e garante que cada decisão e ação sejam guiadas pelo respeito e pela ética.



CUIDAR DAS PESSOAS

Criar oportunidades para que os talentos internos sejam plenamente aproveitados, reconhecer as pessoas e incentivar o desenvolvimento contínuo fazem parte de Cuidar das Pessoas. Acreditamos no potencial de cada indivíduo e no valor da contribuição coletiva para a evolução do nosso ecossistema.

INOVAR SEMPRE

Buscar novas possibilidades, fazendo mais com menos ou de maneira diferente, reflete o nosso compromisso com a melhoria contínua dos processos e da forma como agimos. A inovação está no coração da nossa história, e as mudanças constantes nos proporcionam a oportunidade de pensar diferente, reinventar e evoluir.

PAIXÃO POR SERVIR

A busca constante por facilitar a vida das pessoas em movimento está presente nas ações e no nosso jeito de ser. Essa dedicação vai além do cumprimento de obrigações, tornando-se um ato genuíno, onde servir é uma expressão de cuidado, respeito e humanidade.

SENTIMENTO DE DONO

Nossa cultura valoriza decisões baseadas na atitude de dono, onde cada pessoa está conectada e engajada com nossos valores, objetivos e propósitos.

SIMPLIFICAR

Simplificar é fundamental para sermos mais ágeis e eficientes em tudo o que fazemos. Isso envolve buscar soluções práticas e objetivas, com responsabilidade, sempre respeitando as regras que nos orientam.



3. O PAPEL DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código de Conduta e Ética é para todos nós!

Em alinhamento com nossos valores e demais diretrizes corporativas, este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios e limites que norteiam a atuação diária de todos os funcionários e parceiros da ARGENTA, sem exceções.

Este Código de Conduta e Ética é essencial para fortalecer os pilares da nossa sustentabilidade, assegurar o sucesso a longo prazo e reafirmar o nosso compromisso com a sociedade. Nenhum objetivo financeiro, meta de desempenho ou iniciativa competitiva deve se sobrepor ao nosso compromisso inegociável com a ética, a integridade e o cumprimento da legislação vigente.

Assim, definimos as diretrizes sobre o comportamento esperado, alinhadas com nossos valores, fortalecendo o compromisso individual e coletivo, com foco no cuidado com as pessoas.

Este Código de Conduta e Ética tem o papel de:

- **Reforçar os pilares dos valores que guiam nossas ações e condutas éticas, com respeito e segurança, refletindo o *jeito ARGENTA de ser*;**
- **Detalhar os comportamentos esperados em relação à segurança, à integridade e ao respeito pelas pessoas;**
- **Apresentar as Normas e Políticas Internas aplicadas na ARGENTA;**
- **Reafirmar os compromissos do ecossistema ARGENTA com as partes interessadas, internas e externas;**
- **Esclarecer o papel do Comitê de Ética e as etapas para relatar situações incompatíveis com o Código de Conduta e Ética.**



4. DESCUMPRIMENTOS

Por funcionários:

O descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta e Ética por qualquer funcionário poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme avaliação do Comitê de Ética. O Comitê é responsável por garantir a correta aplicação das normas aqui estabelecidas.

Funcionários que violarem este Código, bem como aqueles que autorizarem ou permitirem sua violação, estarão sujeitos a sanções disciplinares, desde advertências até o desligamento da empresa.

Por parceiros, fornecedores ou terceiros:

A ARGENTA reserva-se o direito de não contratar, não estabelecer relacionamento comercial e de rescindir contratos com fornecedores de produtos e/ou serviços que não cumpram os princípios estabelecidos neste Código.

As áreas de relacionamento com parceiros, fornecedores e terceiros devem garantir o pleno acesso ao conteúdo e atualizações deste Código de Conduta e Ética e políticas correspondentes.

5. PROMOVEDO A ÉTICA

O Código de Conduta e Ética é um guia para nossas decisões e ações. Consulte-o sempre que tiver dúvidas ou precisar de respaldo para agir com segurança. Lembre-se: agir com integridade é um compromisso de todos.



Princípio ético é o ponto de partida para qualquer ação. Neste Código de Conduta e Ética, os princípios éticos servem como diretrizes que devem guiar todas as nossas atitudes.



Se tiver dúvidas ou não se sentir seguro para avaliar se uma conduta é ética e alinhada aos nossos valores, procure orientação com seu gestor imediato ou com o Comitê de Ética.

Seja um exemplo de comportamento ético. Não utilize seu cargo para solicitar favores ou serviços pessoais e incentive nossos parceiros comerciais a adotarem práticas de gestão que reflitam nossos valores.

6. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO ÉTICA

Ao tomar qualquer decisão, reflita:

- *Minha ação está em conformidade com a lei e as políticas e procedimentos da ARGENTA, respeitando os princípios e valores do ecossistema?*
- *Minha atitude pode representar um risco ou causar danos aos funcionários ou às instalações da ARGENTA?*
- *Estou agindo no melhor interesse da ARGENTA ou estou sendo influenciado por interesses pessoais ou de terceiros?*

Agir de forma ética significa:

- Conhecer e cumprir a legislação e regulamentos vigentes, bem como as políticas, normas, diretrizes e orientações da ARGENTA;
- Exercer as funções profissionais com cuidado, zelo, responsabilidade e comprometimento, preservando os recursos, a imagem e a reputação da ARGENTA, agindo com honestidade, imparcialidade, transparência e respeito, fortalecendo relações íntegras, colaborativas e duradouras entre as empresas do ecossistema e seus públicos de interesse;
- Promover a segurança, a integridade e o uso adequado das informações sob nossa responsabilidade;
- Relatar ao Canal de Ética sempre que tiver conhecimento de possíveis violações a este Código, às políticas, normas, diretrizes e orientações da ARGENTA, bem como requisitos legais e regulatórios.



7. COMBATE À CORRUPÇÃO

A ARGENTA não tolera qualquer prática de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou outros atos ilícitos. É responsabilidade de todos garantir o cumprimento dessas diretrizes e assegurar que nossos parceiros comerciais também respeitem as leis locais e internacionais que proíbem a corrupção em todas as regiões nas quais atuamos.

Repudiamos todas as formas de fraude, corrupção e suborno. Não aceitamos pagamentos indevidos de clientes, sejam eles subornos, propinas, extorsões ou taxas de facilitação, tanto de forma direta quanto indireta. Da mesma forma, não solicitamos nem recebemos qualquer tipo de suborno, propina ou outro benefício ilegal.

É proibido envolver-se ou compactuar com fraudes, falsificações, mentiras, ou qualquer ação ou omissão intencional com o intuito de levar ou induzir outras pessoas ao erro.

São exemplos de atos proibidos:

- Oferecer ou prometer vantagem indevida a qualquer funcionário público – incluindo representantes de governos, agências governamentais, órgãos ou departamento de Estado – com o objetivo de influenciar, omitir ou retardar a execução de um ato de ofício;
- Financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos em lei;
- Obstruir ou dificultar investigações ou fiscalizações conduzidas por órgãos, entidades ou agentes públicos.



Além de dinheiro e valores equivalentes, consideram-se “vantagens indevidas” as doações de produtos, presentes, entretenimentos (como ingressos), hospedagens, refeições, despesas de viagem ou qualquer outro bem de valor tangível ou intangível.



Para garantir o cumprimento dos nossos valores, nunca contrate um terceiro que possa, mesmo que ocasionalmente, interagir com um funcionário público em nome de qualquer empresa do ecossistema ARGENTA (intermediário) sem a prévia aprovação da área de Compliance.

Qualquer funcionário ou terceiro que tiver conhecimento de possíveis violações das diretrizes de *compliance*, suborno ou corrupção deve comunicar imediatamente o caso ao Canal de Ética ARGENTA, indicado neste Código de Conduta e Ética.

Para mais informações, consulte: **Política Interna Antissuborno e Anticorrupção ARGENTA.**

8. DA CONCORRÊNCIA

Todas as relações com nossos clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos públicos, funcionários e representantes governamentais devem ser pautadas pelo cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação anticorrupção e concorrencial.

A ARGENTA valoriza a concorrência leal. Por isso, é essencial que os funcionários conheçam e compreendam como a legislação impacta seu trabalho diário e o quanto é relevante respeitá-la. A violação dessas leis pode resultar em sérias consequências para o grupo e para os envolvidos, incluindo multas, danos à reputação, processos judiciais, litígios e, em casos extremos, até mesmo prisões.

Para garantir o cumprimento da legislação de concorrência, faça o que é certo:

- Não compartilhe nem divulgue informações confidenciais com concorrentes, como preços, custos de produção ou estratégias comerciais;
- Não celebre nem mantenha acordos que possam restringir a concorrência, como negociações para aumentar preços sobre territórios exclusivos ou a divisão de clientes;



- Rejeite qualquer ação que possa ser considerada anticompetitiva, monopolista ou contrária à legislação de concorrência, como participação em cartéis;
- Seja cauteloso ao seguir essas regras em todos os contatos com nossos concorrentes, incluindo associações e entidades de classe;
- Não discuta com terceiros, direta ou indiretamente, sobre assuntos relacionados a produtos ou serviços da concorrência que não sejam baseados em fatos públicos e comprovados. É igualmente proibido difamar a imagem pública de nossos concorrentes;
- Solicite aprovação para qualquer criação ou alteração de práticas ou programas comerciais.

Se você suspeitar que a ARGENTA ou algum funcionário de uma das empresas do ecossistema esteja envolvido em qualquer comportamento anticoncorrencial, registre imediatamente seu relato no Canal de Ética ARGENTA.

Para mais informações, consulte: **Política Interna Antitruste e Relação com Concorrentes ARGENTA.**

9. CONFLITO DE INTERESSES

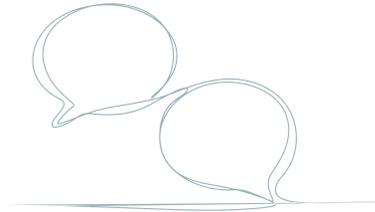
Os funcionários da ARGENTA devem evitar qualquer atividade ou situação que possa gerar conflito de interesses ou comprometer o desempenho de suas responsabilidades. Isso inclui não permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência, direta ou indireta, sobre os negócios da empresa.

Um conflito de interesses pode surgir em qualquer situação, existente ou em potencial, que influencie a capacidade de agir visando o melhor interesse da empresa ou comprometa a imparcialidade na tomada de decisões. Mesmo nos casos em que não haja a obtenção de um benefício direto, a simples possibilidade de um conflito de interesses pode afetar a credibilidade das nossas empresas. Por isso, é fundamental que os funcionários evitem, sempre que possível, situações que possam gerar conflitos de interesses.



Funcionários e parceiros não devem se envolver, direta ou indiretamente, em atividades conflitantes com os interesses da ARGENTA, nem divulgar ou utilizar informações privilegiadas obtidas no exercício de suas funções. Ao perceber um conflito de interesses, você deve se declarar impedido, evitar a discussão e não participar da decisão.

Seja transparente e busque orientação. Em muitos casos, um conflito de interesses pode ser resolvido através de uma comunicação aberta. Ter um conflito de interesses não é necessariamente uma violação do Código de Conduta e Ética, mas não o reportar, sim. Funcionários que identificarem um conflito de interesse, real ou potencial, devem comunicá-lo imediatamente à sua liderança ou reportar ao Canal de Ética ARGENTA.



Para mais informações, consulte: **Política Interna Conflito de Interesses ARGENTA.**

10. BRINDES, CONVITES E HOSPITALIDADES

Está proibido que os funcionários da ARGENTA recebam presentes, viagens e outros benefícios (incluindo brindes, entretenimentos, ingressos, favores, empréstimos, serviços, tratamento especial de qualquer natureza, bem como o pagamento de despesas de viagem ou refeições) com valores acima de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de pessoas ou organizações que tenham ou estejam buscando ter relações comerciais com a ARGENTA, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, clientes, funcionários ou demais parceiros comerciais, atuais ou potenciais. Se o presente recebido estiver dentro do valor estipulado, deverá ser realizado o registro conforme orientações internas. Se o valor for superior, o funcionário deve informar seu gestor, enviar uma carta de agradecimento e realizar a devolução.

Qualquer bem de valor — incluindo brindes, presentes, entretenimento, ingressos, doações de produtos ou pagamento de despesas com viagens ou refeições — oferecido ou concedido por funcionários a terceiros deve ter uma finalidade empresarial legítima e estar em conformidade com os procedimentos internos da empresa.



Antes de receber ou oferecer brindes, convites ou hospitalidades:

- **Avalie a pertinência e a adequação da oferta ou do recebimento, garantindo conformidade com a política vigente.**
- **No caso de hospitalidades, obtenha autorização prévia do seu gestor imediato.**

Para mais informações, consulte:

Política Interna Brindes, Convites e Hospitalidades ARGENTA.

11. COMPROMISSO COM A VIDA

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro. Conduzimos nossas atividades com eficiência, sempre em conformidade com as leis e normas de saúde e segurança aplicáveis, buscando continuamente aprimorar as nossas práticas.

Esperamos que todos os funcionários desempenhem suas funções com eficiência e em conformidade com as leis, normas, políticas e procedimentos estabelecidos.

Saúde e segurança são inegociáveis, por isso, devemos agir com responsabilidade em todas as nossas atividades e incentivar a todos que façam o mesmo. Todos os funcionários são responsáveis por zelar por sua integridade física, saúde e segurança, bem como pela proteção das pessoas com quem interagem.

É de responsabilidade de quem recebe visitantes, clientes, funcionários e demais convidados, que comunique as normas de segurança e saúde aplicáveis nas unidades da ARGENTA. Caso identifique qualquer situação de risco que possa comprometer a segurança de pessoas ou o patrimônio da empresa, informe imediatamente seu gestor.

Situações de emergência devem ser tratadas com rapidez e eficácia, visando minimizar ao máximo os seus impactos.





12. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Atuamos com responsabilidade e compromisso com a preservação ambiental em todas as nossas operações. Contribuímos para o desenvolvimento sustentável e buscamos constantemente minimizar os impactos ambientais de nossos processos e ações.



Cumprimos rigorosamente as leis, normas e procedimentos ambientais aplicáveis e assumimos compromissos com práticas sustentáveis e de responsabilidade social, assegurando a proteção do meio ambiente.

13. IMPACTOS POSITIVOS PARA A COMUNIDADE

A ARGENTA investe em iniciativas de capacitação e treinamento, impulsionando o desenvolvimento de habilidades e competências. Nosso objetivo é preparar as pessoas para o mercado de trabalho e, assim, promover a inclusão social.

Valorizamos e apoiamos iniciativas que promovam o desenvolvimento comunitário, cultural, esportivo e social por meio de patrocínios. Além disso, incentivamos nossos funcionários a se engajarem em atividades voluntárias, fortalecendo o senso de comunidade e solidariedade.

Ao estabelecer parcerias com organizações, entidades ou agências captadoras de recursos, buscamos oferecer suporte e também contribuir ativamente para o sucesso e a sustentabilidade dessas iniciativas.

14. RELAÇÕES HUMANAS

Na ARGENTA, acreditamos que o respeito ultrapassa barreiras e é a base para relações humanas sólidas e sustentáveis. O respeito está no centro da nossa cultura organizacional, e se reflete em nossas políticas, práticas de gestão e no ambiente que cultivamos diariamente.



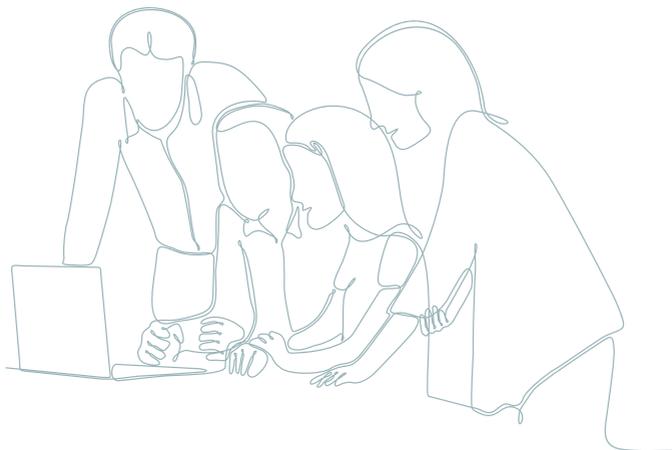
Valorizamos a diversidade como um pilar essencial para a inovação e o crescimento, reconhecendo que diferentes experiências, perspectivas e trajetórias enriquecem nossa forma de pensar e agir. Promovemos a equidade de oportunidades e cultivamos um ambiente onde todos sejam respeitados, acolhidos e incentivados a desenvolver seu máximo potencial.

Nosso compromisso se estende às relações com funcionários, clientes, parceiros, fornecedores e sociedade. Atuamos com responsabilidade para garantir um ambiente saudável, seguro e respeitoso, no qual o cuidado com as pessoas é um dos valores que norteiam nossas decisões e ações.

Cumprimos rigorosamente as leis, normas e procedimentos ambientais aplicáveis e assumimos compromissos com práticas sustentáveis e de responsabilidade social, assegurando a proteção do meio ambiente.

Repudiamos qualquer forma de assédio, intimidação ou discriminação, seja de natureza moral, sexual, religiosa, racial, etarista, de gênero, econômica, política ou organizacional. Não toleramos agressões físicas ou verbais, desrespeito, preconceito, constrangimento ou qualquer atitude que comprometa a dignidade e o bem-estar das pessoas.

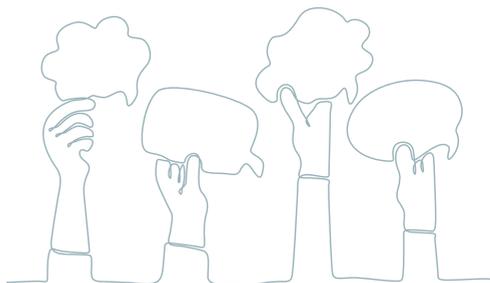
Na ARGENTA, as relações humanas são pautadas pelo respeito, pela integridade e pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cuidado com cada indivíduo.





15. LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A ARGENTA valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança, sendo eles a base para justiça, liberdade e paz. Promovemos e incentivamos a manifestação de opiniões e exposição de ideias, sem retaliações ou censura, em ambientes respeitosos e favoráveis ao diálogo.



16. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

Reconhecemos o direito constitucional à liberdade política e religiosa, bem como o direito à livre associação a atividades sindicais, respeitando e resguardando os direitos de todos. Contudo, orientamos que as atividades político-partidárias e religiosas sejam realizadas fora do horário de expediente. Também fica vedada a utilização das dependências das empresas do ecossistema ARGENTA para esta finalidade, bem como o uso dos recursos das empresas.

17. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

O respeito à diversidade, à individualidade e à autenticidade de cada pessoa é um princípio inegociável da ARGENTA. Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo, onde todos sejam tratados com dignidade e respeito. Assim, não toleramos nenhuma forma de discriminação, seja de raça, etnia, cor, religião, cultura, idade, sexo, gênero, orientação sexual, convicção política, filiação sindical, nacionalidade, regionalidade, estado civil, origem ou classe social, deficiência, saúde física e mental, ou outras características legalmente protegidas, independentemente do nível hierárquico.

Da mesma forma, repudiamos qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual, pois essas condutas violam os direitos fundamentais, afetam negativamente o ambiente de trabalho e a prejudicam a saúde e a dignidade das pessoas.



Para fins de conhecimento, entendemos assédio como:

1. Assédio moral: consiste em um processo contínuo e repetido de condutas abusivas que, independentemente de intenções, atenta contra a integridade, identidade e dignidade dos trabalhadores, degradando as relações socioprofissionais e o ambiente de trabalho. Isso inclui a imposição de tarefas desnecessárias ou excessivas, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico;

2. Assédio moral organizacional: caracteriza-se por um processo contínuo de condutas abusivas apoiado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que buscam o engajamento intensivo dos funcionários ou a exclusão daqueles que a empresa não deseja manter em seus quadros, desrespeitando seus direitos fundamentais;

3. Assédio sexual: consiste em qualquer conduta de natureza sexual praticada contra a vontade de alguém, seja de forma verbal, não verbal ou física. Essas condutas incluem palavras, gestos, insinuações, contatos físicos ou outros meios que tenham o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar sua dignidade ou criar um ambiente intimidante, degradante, humilhante, desestabilizador ou hostil.

É dever e direito de cada funcionário não praticar, nem tolerar a prática de atos de assédio moral ou sexual, bem como reportar sobre quaisquer situações existentes.

É proibido praticar ou compactuar com qualquer situação – real ou aparente – que envolva violência, incluindo (mas não se limitando a) discriminação, ameaças, chantagens ou condutas de natureza ofensiva, humilhante, impertinente ou hostil, que possam ser interpretadas como injúria, calúnia, difamação, assédio moral ou sexual.

18. ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE

Cada funcionário representa a imagem da ARGENTA perante o público externo, por isso, é importante que no ambiente corporativo, o vestuário e a linguagem sejam adequados. É proibido o uso de linguagem desrespeitosa, depreciativa ou de baixo calão.



19. RELAÇÕES AFETIVAS OU DE PARENTESCO

A ARGENTA não se opõe a relacionamentos afetivos nem a relações de parentesco entre funcionários. No entanto, questões pessoais não devem interferir na rotina de trabalho, seja através de discussões ou demonstrações públicas de afeto.

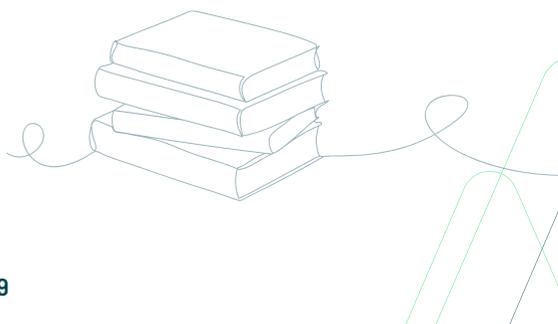
Relacionamentos afetivos ou de parentesco não são permitidos em situações que envolvam relação de subordinação direta, atuação na mesma equipe ou em contextos que possam gerar ou caracterizar conflito de interesses. Caso ocorra, é fundamental que os envolvidos – ou terceiros que tenham conhecimento do fato – comuniquem o gestor imediato, para que a situação seja devidamente acompanhada. Todas as decisões e ações devem sempre priorizar os melhores interesses para a ARGENTA.

É proibida a existência de qualquer relação de subordinação entre funcionários e seus cônjuges ou ascendentes e descendentes diretos. Contudo, é permitido que cônjuges e outros parentes próximos, como irmãos, pais e filhos, trabalhem na mesma empresa, desde que desempenhem funções em departamentos distintos.

Admissões, contratações e negociações devem ser pautadas por critérios estritamente técnicos, sem qualquer favorecimento decorrente de vínculos de parentesco ou relações afetivas. Funcionários que mantenham tais vínculos com fornecedores, prestadores de serviço, clientes ou parceiros devem se abster de participar de processos de avaliação, aprovação, gestão, fiscalização, negociação ou qualquer outra decisão relacionada à empresa.

20. LIVROS, REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS

Transparência, ética e honestidade são princípios fundamentais que orientam todos os nossos registros, controles contábeis e procedimentos administrativos. As demonstrações financeiras devem refletir, de forma precisa, clara, completa e detalhada, todas as atividades e operações realizadas pela ARGENTA.





É terminantemente proibida a inserção de entradas artificiais nos registros das empresas do ecossistema ARGENTA. Todas as transações devem ser devidamente registradas e gerenciadas em conformidade com as regras contábeis aplicáveis às empresas do ecossistema.

É vedado a qualquer funcionário envolver-se em condutas ou atos ilícitos relacionados às atividades comerciais ou aos seus respectivos registros. Todos devem fornecer informações completas e precisas sempre que solicitados por auditores internos, externos ou por autoridades fiscalizadoras competentes.

Funcionários que tomarem conhecimento de qualquer violação relacionada a dados financeiros ou operações comerciais devem comunicar o fato ao gestor imediato ou ao Canal de Ética. Todos temos a responsabilidade de zelar pela reputação e pelo patrimônio da ARGENTA, agindo com integridade em todos os registros financeiros.

21. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

No exercício de suas atividades, os funcionários podem ter acesso a informações confidenciais da ARGENTA, de seus clientes, sócios, fornecedores ou parceiros comerciais. Consideram-se “informações confidenciais” todos os dados não públicos da empresa, incluindo informações financeiras, documentos, modelos de negócio, processos, produtos, *softwares*, *hardwares* e aplicativos desenvolvidos ou utilizados pela organização.

A confidencialidade das informações deve ser rigorosamente mantida, mesmo entre as diferentes áreas das empresas do ecossistema, exceto quando a divulgação for validada pelo departamento Jurídico.

Todos devem adotar medidas para garantir a proteção das informações confidenciais da ARGENTA, observando as seguintes diretrizes:

- **Guardar cuidadosamente documentos relacionados às atividades profissionais, evitando deixar materiais confidenciais sobre mesas, bloqueando o computador quando não estiver em uso e armazenando os documentos em locais seguros ao final do expediente;**



- Manter sigilo absoluto sobre qualquer informação, fato ou operação relacionada à estratégia da ARGENTA;
- Zelar pela confidencialidade de todas as informações não públicas;
- Não disseminar informações não oficiais, independentemente de sua natureza;
- Restringir discussões sobre assuntos do grupo ARGENTA a ambientes apropriados e pessoas autorizadas;
- Não discutir projetos, estratégias ou informações restritas por meio de canais ou comunicações não oficiais;
- Manter dados de qualquer natureza restritos ao uso interno, conforme as políticas de Segurança da Informação da empresa.

Além disso, sem autorização do gestor imediato, **é proibido:**

- Remover materiais internos de qualquer empresa, inclusive por e-mail, especialmente informações relativas a operações das quais o funcionário tenha participado;
- Reproduzir, em qualquer formato ou meio, documentos que contenham informações confidenciais – incluindo dados sobre clientes, fornecedores, produtos, custos, estratégias ou quaisquer outros assuntos relacionados à sua área de atuação;
- Realizar palestras, seminários, entrevistas ou trabalhos acadêmicos que envolvam a ARGENTA ou temas relacionados à sua área de atuação sem a devida autorização prévia do gestor e da área de Compliance.

22. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: E-MAILS, INTERNET E SISTEMAS

Os sistemas, redes, internet, e-mails, aplicativos e todos os dados que circulam nas plataformas intersão pertencem exclusivamente à ARGENTA. É terminantemente proibido utilizar esses recursos para o envio ou recebimento de mensagens discriminatórias, conteúdos de assédio, material obsceno, solicitações de cunho comercial ou para fins pessoais.

Todas as mensagens enviadas ou recebidas por meio dos sistemas internos são de propriedade da ARGENTA. A empresa reserva-se o direito de monitorar e verificar o uso de sistemas, internet, e-mails, aplicativos e demais dados corporativos, garantindo o cumprimento das políticas internas e a proteção das informações.



Ao utilizar o e-mail corporativo, comunique-se com critério, atenção e clareza. Evite o uso de linguagem inadequada, contraditória ou que possa comprometer a reputação e a imagem das empresas do ecossistema ARGENTA.

O acesso físico às instalações das empresas, assim como o acesso aos sistemas corporativos, é concedido conforme as atividades função de cada funcionário, sendo estritamente pessoal e intransferível.

Apenas pessoas devidamente autorizadas, com código de usuário e senha, podem acessar as instalações e os sistemas. Todas as informações inseridas, geradas, alteradas ou aprovadas nos sistemas são de responsabilidade exclusiva do usuário identificado no momento do acesso.

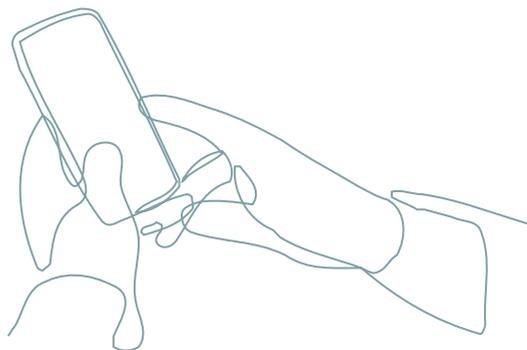
É expressamente proibido divulgar, ceder ou compartilhar senhas com terceiros, sob qualquer circunstância, ainda que de forma temporária.

O compartilhamento de senhas representa um risco à segurança da informação e poderá sujeitar o funcionário a sanções disciplinares, incluindo o encerramento do vínculo contratual com a ARGENTA. Caso sua senha seja utilizada sem a devida autorização, comunique imediatamente seu gestor para que as providências cabíveis sejam tomadas.



23. REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGEM

A transparência faz parte da nossa cultura e incentivamos a troca aberta de ideias. No entanto, o uso inadequado de redes sociais e aplicativos de mensagem – especialmente com a divulgação de informações confidenciais ou impróprias – pode causar danos à reputação e aos interesses da ARGENTA.



Por isso, é fundamental observar as diretrizes a seguir:

- Não manifeste opiniões dando a entender que se tratam de posições oficiais da ARGENTA;
- Não compartilhe nem divulgue imagens, vídeos ou informações internas das empresas do ecossistema ARGENTA sem autorização expressa, especialmente quando não tiverem sido previamente divulgadas por nossos canais oficiais. Isso inclui, mas não se limita a: fotos ou vídeos de documentos, treinamentos, reuniões internas, informações financeiras, dados sobre processos, planejamentos estratégicos, projetos, metas, projeções comerciais e informações de clientes;
- Não compartilhe com pessoas externas mensagens que você recebe em seu e-mail corporativo e que contenham conteúdos internos;
- Não exponha e divulgue informações sobre nossos clientes, parceiros e fornecedores;
- Não desrespeite, individualmente ou em grupo, qualquer pessoa ou entidade, incluindo clientes, fornecedores, funcionários, ex-funcionários, concorrentes, produtos ou quaisquer outras partes relacionadas à ARGENTA.



24. USO DE ATIVOS

Todos os ativos da ARGENTA – incluindo informações, equipamentos, veículos, computadores, *softwares*, recursos financeiros, instalações, marcas registradas, nome da empresa e força de trabalho – devem ser utilizados exclusivamente para fins empresariais legítimos.

Todos os funcionários devem proteger os ativos das empresas do ecossistema ARGENTA e assegurar que eles sejam gerenciados e utilizados de forma correta.

25. COMUNICAÇÃO EXTERNA

Para assegurar que a comunicação externa ocorra de forma adequada e esteja sob responsabilidade da área competente, observe as seguintes diretrizes:

- Sempre que for abordado por qualquer veículo de comunicação, direcione imediatamente o contato para a área de Marketing Institucional, responsável por tratar o assunto de maneira apropriada;
- Nunca forneça informações ou conceda entrevistas sem a autorização prévia da área de Marketing Institucional. Comunicações não autorizadas violam as políticas internas e podem causar sérios danos à reputação das empresas do ecossistema ARGENTA;
- Oriente fornecedores e prestadores de serviço a não divulgar, em nenhuma hipótese, projetos realizados ou em andamento com a ARGENTA, salvo mediante autorização expressa;
- Caso identifique a veiculação de informações equivocadas ou prejudiciais à imagem institucional da ARGENTA, comunique imediatamente a área de Marketing Institucional;
- Evite divulgar ou repassar quaisquer informações não oficiais ou sem confirmação por parte da ARGENTA;
- Em entrevistas ou manifestações públicas relacionadas à sua vida pessoal, evite associar o nome da ARGENTA às suas opiniões, para que não haja vinculação indevida entre sua imagem pessoal e a imagem institucional das empresas do ecossistema ARGENTA.

26. CANAL DE ÉTICA ARGENTA

Para garantir sua independência e imparcialidade, o Canal de Ética ARGENTA é operado pela Contato Seguro, uma empresa especializada que funciona de forma totalmente autônoma, anônima e opera 24 horas por dia, 7 dias por semana e por diferentes canais (Site, Aplicativo e Telefone).

Sempre que identificar ou suspeitar de quaisquer irregularidades, você pode, e deve, relatar condutas que estejam em desacordo com os valores e princípios das empresas do ecossistema ARGENTA. Os relatos e denúncias podem ser feitos pelo site **www.contatoseguro.com.br/argenta** ou pelo telefone **0800 515 0017**.

Você também pode baixar o app da Contato Seguro na loja de aplicativos do seu celular, basta acessar os QR codes ao lado. Após baixar o app, clique em **Faça o seu registro** e pesquise por **ARGENTA**. Selecione **Prosseguir**, clique em **Denúncia** e **Faça seu registro**.



Todos os relatos são direcionados à empresa Contato Seguro, a um atendente especializado, que receberá o máximo de informações sobre o caso e garantirá seu anonimato - caso esta seja a sua opção. Caso queira manter o **anonimato** na denúncia, em **hipótese alguma** o número do seu telefone ou o IP do seu computador ou celular serão compartilhados com a ARGENTA.

Após o recebimento, a Contato Seguro encaminha o relato ao Compliance da ARGENTA, que dará início à apuração dos fatos, conduzindo a análise com seriedade, confidencialidade e buscando as informações necessárias para o encaminhamento adequado. Ao registrar uma denúncia, você receberá um número de protocolo, por meio do qual poderá acompanhar o status e a resolução do caso.

Todas as situações em desacordo com a legislação, com este Código ou com os valores éticos da ARGENTA devem ser reportadas. Sua participação é essencial para mantermos um ambiente íntegro, respeitoso e transparente.



27. RESPONSABILIDADE, DIÁLOGO E CONFIANÇA

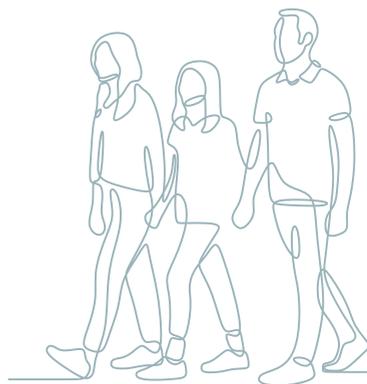
Todos somos responsáveis por zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Ética da ARGENTA.

Valorizamos um ambiente de diálogo aberto, no qual cada pessoa se sinta segura para expressar dúvidas, preocupações ou relatar possíveis desvios relacionados a este Código de Conduta e Ética.

Não hesite em se manifestar. Seu relato será acolhido com respeito, seriedade e total confidencialidade através do canal que você escolher para realizar seu reporte. A ARGENTA não tolera qualquer forma de retaliação contra funcionários que, de boa-fé, relatem preocupações ou suspeitas de violação deste Código.

28. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da ARGENTA é responsável por receber, analisar e conduzir as situações reportadas no âmbito da organização e é composto por: Diretoria Financeira, Diretoria de Gente e Cultura e Diretoria de Jurídico e Compliance. Seu principal objetivo é zelar pela integridade do ecossistema ARGENTA, apurando os relatos com isenção, responsabilidade e confidencialidade, além de conduzir eventuais avaliações disciplinares de forma imparcial e justa.



29. COMPLIANCE

O departamento de Compliance é responsável por assegurar que a ARGENTA atue em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, incluindo o presente Código de Conduta e Ética. Cabe também à área garantir que este Código seja amplamente divulgado e compreendido por todos os funcionários e parceiros comerciais, além de zelar por sua plena eficácia e efetiva aplicação no dia a dia da organização.



NEXTA



DNA



LUIZ
ARGENTA



ARGENTA

Quero Diesel

O AMANHÃ NOS MOVIMENTA





ARGENTA

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Última revisão: agosto/2025.